



ATA 07/2025

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco às treze horas e vinte e cinco minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Especial Eleitoral: Pamela Cristina Silva, Mariza de Fatima Bonordt e Aliria Tesche, juntamente com as candidatas aptas a concorrer ao pleito eleitoral para suplente do Conselho Tutelar, Sra. Jaine de Quadros de Oliveira e Sra. Marines Fatima Kovalski, e a secretária executiva, Mayara Nonnemacher, para tratar sobre as condutas permitidas e vedadas para o período de campanha eleitoral, que iniciará no dia oito de março e vai até o dia vinte e um de março. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e da Comissão, Sra. Pamela Cristina Silva, deu início à reunião e passou a palavra à secretária da Comissão Especial Eleitoral, Sra. Mariza de Fatima Bonordt, que retomou o Edital 01/2025 (zero um de dois mil e vinte e cinco) do CMDCA, especialmente o item 7 (sete) que trata sobre a propaganda eleitoral ressaltando as condutas vedadas para as candidatas durante o período eleitoral, acima citado, bem como dos locais e formas de campanha permitidos às candidatas, citando ainda condutas permitidas e vedadas para o dia da eleição. Na sequência, passou a falar sobre o item 8 (oito) do mesmo Edital, do dia da eleição, e dos procedimentos do dia da eleição, desde a abertura dos portões do local de votação até a apuração dos votos e divulgação dos resultados. Aproveitou-se o momento para apresentar às candidatas o modelo de cédula de votação, confirmado com as candidatas o nome que constará na cédula e o número de cada candidata, sendo que a ordem numérica ficou definida pela ordem de classificação do resultado final da prova de conhecimentos, ficará a cédula de votação da seguinte forma: 01 (zero um) - Jaine de Quadros; 02 (zero dois) - Mari Kovalski, sendo que os nomes constantes na cédula foram assim escolhidos pelas candidatas. Orientou-se ainda como os eleitores devem votar, apresentando à mesa receptora de votos, o título de eleitor e documento oficial com foto, ou e-título com foto. Para registro do voto deve preencher a cédula de votação, para que as candidatas repassem aos eleitores para que preencham as cédulas corretamente, evitando invalidação dos votos, entregando modelo da cédula a cada candidata. Informou-se ainda quanto a indicação de fiscais para atuação na data de eleição que deve ser indicado até o dia dezenove de março. Devem também indicar junto a secretária executiva, os links e locais de divulgação da campanha eleitoral, mediante preenchimento da ficha de indicação. A candidata Jaine de Quadros perguntou quanto à produção de vídeos, o qual foi ressaltado que não há previsão no edital, e portanto não deverá ser utilizado. Sendo este o que havia para o momento, após lida e aprovada, encerro esta Ata assinada por mim Mayara Nonnenmacher e pelos demais presentes.

*Mayara Nonnenmacher, Jaine de Quadros de Oliveira
Marines Fatima Kovalski, Aliria Tesche, Pamela Cristina Silva
Mariza de F. Bonordt*